SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMAJA

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA - torna público, que estará realizando os seguinte Contrato, referente Pregão Presencial
PP 02/2017: Contratada: TELTEX Tecnologia LTDA;
Objeto: Aquisição de Componentes para Sistema de Videomonitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas neste edital e em seus anexos.
Maiores informações e cópia do contrato poderá ser obtida junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone/fax (54) 3324-4502, pelo site http://comaja.com.br/?menu=publicacoes_legais&sub=editais ou pelo e-mail administrativo@comaja.com.br

Registre-se
Publique-se

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:D30A72DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.653/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora Isabel Cristina Izumi de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1989000705, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 29 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BD5A9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.654/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Eluir Portela, Eletricista, matrícula nº 2011105040, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A273B991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2017

Processo Administrativo n° 1078

Considerando as disposições da Lei n° 13.019/2014, artigo 31, II, Decreto Municipal n° 3484/2017, artigo 17 e Lei Municipal n° 1.924/2017 e demais legislação aplicável e a incapacidade do município em atender aos alunos atendidos pela Educação Especial, a proponente APAE de Augusto Pestana é a única Escola de Educação Especial no município, e que há 28 (vinte e oito) anos desenvolve suas atividades ofertando atendimento educacional especializado e assistência social, dada a natureza peculiar do objeto da parceria no que se refere à oferta de Educação Especial e Assistencial aos portadores de deficiência intelectual e múltipla, as metas somente podem ser atingidas pela APAE, sendo a única escola que pode atingir no município as metas previstas no plano de trabalho e a transferência para a OSC está autorizada em lei, acarretando na inviabilidade de competição, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei n° 13.019/2014. Razão pela qual, torna-se pública a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.164.476/0001 – 50, com sede na rua Germano Hickmann, 907, na cidade de Augusto Pestana - RS, para a realização da parceria e a transferência de valores no montante de R$ 140.000,00, a ser empenhado na dotação orçamentária 3834 - 4788 para a execução da meta I do Plano de Trabalho; no mesmo sentido, em relação à meta II, que diz respeito à assistência social o município não dispunha de local e equipe focada no atendimento aos alunos especiais, o que justifica a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que há reciprocidade de interesses, no valor de R$ 12.162,00 (doze mil cento e sessenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 261 - 4789 para execução da referida meta do Plano de Trabalho, relativas ao exercício de 2017 e específicas para tal finalidade. Os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE foram avaliados e são plenamente compatíveis com as metas propostas no Plano de Trabalho. Sendo de importante valia e de fundamental necessidade registrar a reciprocidade de interesses das partes (Município e APAE) na oferta em regime de mútua colaboração desta parceria. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais e viabilidade de sua execução. Para tanto compõe o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que estão dentro dos valores de mercado. Também o mérito da proposta contida no Plano de Trabalho foi analisado, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Foram designados gestores para a parceria bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Os modos e os prazos da prestação foram avaliados. A Comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do município para fiscalizarem a execução da pareceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Diante do exposto se faz necessária a celebração do Termo de Fomento com a APAE de Augusto Pestana/RS, de acordo com o disposto na Lei n° 13.019/2014 e alterações posteriores, estando presente todos os requisitos para a Inexigibilidade de Chamamento Público. Publique-se o extrato da presente justificativa, nos termos do disposto no artigo 32 e seus parágrafos da Lei n° 13.019/2014 e suas alterações.

Augusto Pestana – RS, 31 de maio de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:ED8A44FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2017
Processo Administrativo n° 1078

O Município de Augusto Pestana celebra Termo de Fomento com a proponente Associação dos pais e amigos dos excepcionais de Augusto Pestana/RS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.164.476/0001 – 50, com fundamento no artigo 31, II da Lei n° 13.019/2014, artigo 17 do Decreto Municipal n° 3484/2017 e Lei Municipal n° 1924/2017, tendo como objeto a execução em regime de mútua colaboração das metas previstas no plano de trabalho relacionadas a oferta de educação especial e de assistência social aos portadores de deficiência intelectual e múltipla, no valor de R$ 152.162,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e sessenta e dois reais), para ser executada no período de 01/06/2017 a 31/12/2017.

Augusto Pestana – RS, 31 de maio de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7023BB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 036/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. VANDERLEI DA COSTA DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VANDERLEI DA COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 993.332.950-20 e RG nº 8074796627, residente e domiciliado na Cerro Grande, 13, Interior de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista, Padrão ‘8’ (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Parágrafo Primeiro: O Contratado prestará serviços como motorista do transporte escolar,no desenvolvimento do Programa Caminhos da Escola, o veículo será um ônibus, para o qual está regularmente habilitado, seguinte itinerário: 6 horas e 15 minutos sai da Escola Municipal Aristides Lobo, segue até a Ferraria, entra à esquerda na Ferraria vai até a morada do senhor Mauro Baierle, entrando a direita, saindo no Arroio Ligeiro segue pela esquerda até a próxima entrada na cancha do Vantuil , pegando os alunos das entradas

saindo na Linha Ricardi, seguindo em direção ao Cerro do Papagaio passando pelo Periquito, retornando a Escola Aristides Lobo. Permanecendo ali até o dia seguinte. Totalizando 80 km rodados. O seguinte itinerário será feito em três turnos, sendo que após este, espera os alunos da cidade (Escola Castro Alves) as 18:30, indo até os Ricardi. Retornando até a escola Aristides Lobo.
Parágrafo segundo: O contratado cumprirá o seguinte horário em três turnos. Manhã, das 6 às 8 horas, intervalo das 8 às 11 horas, das 11 às 13 horas, com intervalo das 13 às 17, das 17:00 com previsão de retorno até a escola as 19:00.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.125,53 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.
Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 30 de maio de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6601FBA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17 DE 19 DE MAIO DE 2017

Determina o Cancelamento da Permissão dos Serviços de Táxi e Cassação do Alvará de Licença do veículo placas IVY 6797, de propriedade de Roque Amaral dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o Cancelamento da Permissão dos Serviços de Táxi e Cassação do Alvará de Licença do veículo placas IVY 6797, de propriedade de Roque Amaral dos Santos, por descumprimento do disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal n.º 139/79, ou seja, por acumular mais de uma atividade que possibilite renda e por não permanecer em seu ponto de estacionamento, devendo o permissionário ser intimado do presente Decreto de Cancelamento da Permissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Barros Cassal/RS, 19 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Intime-se, registre-se e publique-se

EDVIGES STEIN BAGATINI
Chefe Setor Pessoal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E5D76993

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18 DE 19 DE MAIO DE 2017

Determina o Cancelamento da Permissão dos Serviços de Táxi e Cassação do Alvará de Licença do veículo placas IPD 8528, de propriedade de Wilson Antônio Lizzi

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o Cancelamento da Permissão dos Serviços de Táxi e Cassação do Alvará de Licença do veículo placas IPD 8528, de propriedade de Wilson Antônio Lizzi, por descumprimento do disposto nos artigos 5º e 8º da Lei Municipal n.º 139/79, ou seja, por acumular mais de uma atividade que possibilite renda e por não permanecer em seu ponto de estacionamento, devendo o permissionário ser intimado do presente Decreto de Cancelamento da Permissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Barros Cassal/RS, 19 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Intime-se, registre-se e publique-se

EDVIGES STEIN BAGATINI
Chefe Setor Pessoal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A80A3345

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.070 DE 29 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL – TRE/RS -, PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal,RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.070 de 29 de maio de 2017 para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS, RS, a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS-, para prestação de mútua colaboração, visando a auxiliar o TRE/RS com o fornecimento de veículos e combustível do próprio Município ao atendimento dos serviços eleitorais, quando solicitados e requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS – e no fornecimento de alimentos às pessoas requisitadas e designadas para prestar serviços eleitorais, bem como, seja cedido funcionário municipal para auxiliar no Cartório Eleitoral, tudo na proporcionalidade do Eleitorado do Município.

Art. 2º - O prazo de duração do convênio será do período de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art.3° - As despesas de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, será de redução orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 29 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2B429F0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.071 DE 29 DE MAIO DE 2017

Revoga a Lei Municipal N.º 1.060, de 22 de março de 2017 que autorizou a Prefeitura de Barros Cassal/RS a criar Cargos em Comissão ou Função Gratificada específica para Monitor do Programa Primeira Infância Melhor – PIM – e dá outras providências.

Art. 1° - Ficam revogados os artigos 1º a 5º da Lei Municipal N.º 1.060, de 22 de março de 2017, que autorizou a Prefeitura de Barros Cassal/RS a criar Cargos em Comissão ou Função Gratificada específica para Monitor do Programa Primeira Infância Melhor – PIM –, porque a norma é inconstitucional devido a não observância de Lei Municipal Específica para criação de Cargos em Comissão ou Função Gratificada.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 29 de Maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BAB10755

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.072 DE 29 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS A FIRMAR CONVÊNIO COM DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal/RS, SR. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 326.786.060-15, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, n.º 100, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.072 de 29 de maio de 2017 para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS, RS, a firmar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, para fins de pavimentação em vias públicas no Município.

Art. 2º - Caso venha o Município a ter despesas decorrentes com este convênio, estas serão sanadas por dotações orçamentárias próprias, conforme justificativa abaixo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 29 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4BA982F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 30 DE MAIO DE 2017

CONCEDE ao Servidor DAMIÃO BORIN Função de Confiança de Chefe do Setor de Materiais - FC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **DAMIÃO BORIN**, matrícula nº 1105, Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS – FC 3** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 30 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E5ED5CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 30 DE MAIO DE 2017

Revoga o Art. 1º e Art. 3º da Portaria 20/2017 e designa a Servidora ARACÉLIA NILCE DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 704, Supervisora Escolar da Rede de Escolas Municipais e Concede FC-3

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** a contar de 02 de maio de 2017 a Servidora **ARACÉLIA NILCE DE ALMEIDA,** Matrícula Funcional nº 704, Supervisora Escolar da Rede de Escolas Municipais**.**

Art. 2º - **CONCEDE** FC-3 de Chefe de Serviço de Apoio.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal,30 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:51EB3AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, DE 30 DE MAIO DE 2017

REVOGA o Art. 1º e Art. 3º da Portaria 21/2017, designa a Servidora PRICILA MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 1296, Diretora Geral da Rede de Escolas Municipais e Concede FC-3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** a contar de 02 de maio de 2017 a Servidora **PRICILA MOREIRA DA SILVA,** Matrícula Funcional nº 1296, Diretora Geral da Rede de Escolas Municipais**.**

Art. 2º - **CONCEDE** FC-3 de Chefe do Serviço de Apoio.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 30 de maio de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E57573D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAIVIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LRF, Art. 48-Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.400.000,00
Previsão Atualizada	13.400.000,00
Receitas Realizadas	4.625.396,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	301.492,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.100.000,00
Créditos Adicionais	1.252.265,41
Dotação Atualizada	13.791.265,41
Despesas Empenhadas	4.710.782,33
Despesas Liquidadas	3.467.813,55
Despesas pagas	3.214.952,15
Superavit Orçamentário	1.157.582,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.710.782,33
Liquidadas	3.467.813,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.461.227,02
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0	0,00
Resultado Primário	0,00	922.769,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E	Inscrição	Canc.até Bimestre	Pagto até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	230.688,17	0	157.993,31	72.694,86
EXECUTIVO	230.688,17	0	157.993,31	72.694,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.923,55	0	2.424,46	499,09
EXECUTIVO	2.923,55	0	2424,46	499,09
TOTAL:	233.611,72	0	160.417,77	74.193,95

DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE	1.160.367,60	25%	26,23
Mínimo Anual de 60% do Fundeb na Rem.Magistério	269.264,87	60%	52,35

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Val.Apurado até o Bim.	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	62.365,31	1.498.384,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2016	2024	2034	2049
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0	0 0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Val.Apurado até o Bi	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos	707.961,69	15%	16%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP			
Total das despesas /RCL (%)			0,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

FERNANDO ÁVILA DE MELO
Sec. de Adm.Planejamento e Finanças

GUSTAVO RIZZON BORGES
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DDECCB2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 048/2017 – Pregão Presencial Nº 017/2017
Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e de Solda em Veículos e Máquinas da Municipalidade
Contratado: BONI E SCHUSTER LTDA ME – CNPJ 08.397.588/0001-70

Contrato: 086/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 175.250,00
Vigência: 03/06/2017 à 03/06/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B18FCBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 045/2017 – Tomada de Preços Nº 013/2017
Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção.

Contratado: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME – CNPJ 19.434.150/0001-31
Contrato: 76/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 2.108,60
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratados: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDSA ME – CNPJ 13.869.980/0001-05
Contrato: 77/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 12.264,50
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratado: CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 07.189.674/0001-25
Contratos: 78/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 35.452.50
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratado: GUSTAVO ZORTEA EPP – CNPJ 02.013.755/0001-56
Contrato: 79/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 7.239,00
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratado: LAJE AGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 05.372.455/0001-51
Contrato: 80/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 45.917,45
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratado: LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – CNPJ 22.257.631/0001-23
Contrato: 81/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 327,00
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

Contratado: VANDERLEI ALBERTO MALLMANN ME – CNPJ 07.624.262/0001-76
Contrato: 82/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 5.213,00
Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:466A62DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 047/2017 – Pregão Presencial Nº 016/2017
Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos.

Contratado: UNIMÓVEIS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP – CNPJ 07.189.487/0001-41
Contrato: 83/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 2.565,00
Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018

Contratado: MUNDO NOVO AR CONDICIONADO EIRELI ME – CNPJ 26.712.009/0001-19
Contrato: 84/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 4.670,00
Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018

Contratado: SUPERAR EIRELI EPP – CNPJ 13.482.516/0002-42
Contrato: 85/2017 de 29/05/2017
Valor Total: R$ 5.530,00
Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B2C02A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 010/2017 – Tomada de Preços Nº 001/2017
Objeto: Aditivo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais

Contratado: JOSÉ MATTE EPP – CNPJ 91.519.769/0001-76
Contrato: 13/2017 de 17/02/2017
Aditivo: 01/2017 de 26/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 287,76
Vigência: 26/05/2017 à 17/06/2017

Contratado: SUPERMERCADO ILDAJA LTDA EPP – CNPJ 94.966.397/0001-14
Contrato: 15/2017 de 17/02/2017
Aditivo: 02/2017 de 26/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 367,11
Vigência: 26/05/2017 à 17/06/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C913C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 013/2017 – Chamada Pública Nº 001/2017
Objeto: Aditivo de Contrato para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Escolas Municipais

Contratado: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA - SUINOS – CNPJ 89.774.160/0013-35
Contrato: 17/2017 de 21/02/2017
Aditivo: 01/2017 de 26/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 154,33
Vigência: 26/05/2017 à 21/06/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CF74C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 016/2017 – Pregão Presencial Nº 005/2017

Objeto: Aditivo de Contrato para Aquisição de Brita Selecionada de Pedras de Basalto Nº 1 e Pó de Brita

Contratado: BRITAGEM BRESCIENSE LTDA – CNPJ 13.151.060/0001-57
Contrato: 22/2017 de 23/02/2017
Aditivo: 01/2017 de 26/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 17.700,00
Vigência: 26/05/2017 à 31/12/2017

Contratado: BRITEK COMÉRCIO DE BRITA LTDA ME – CNPJ 051.211.940/0001-05
Contrato: 23/2017 de 23/02/2017
Aditivo: 01/2017 de 26/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 4.625,00
Vigência: 26/05/2017 à 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2BB0BAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Plantão Social.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2017/ Processo Licitatório nº 94/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA-ME; RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME; LUCAS JOSÉ TROCHA.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 40/2017/ Processo Licitatório nº 95/2017
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA; KALENOVISKI E KALENOVISKI LTDA-ME; GUILHERME XAVIER PIVA-ME.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:E8367D11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2017
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes. Fica aditado em 25% os itens 09 e 13 da Secretaria de Obras e DMER.
VALOR: R$ 2.276,00
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATTIONI-ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2017
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes. Fica aditado em 25% os itens 02 e 10 da Secretaria de Obras e DMER.
VALOR: R$ 676,50
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:82AB7B51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15//2017

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura: 12/junho/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas para UBS. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 30 de maio de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:96B1195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16//2017

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 13/junho/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área da saúde (Exames de Ecografia). Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 30 de maio de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:0EBCB4E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO N. 315/2016 PE 030/16.
Contratada: LUCIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor: R$ 1.850,00
Assinatura: 11/11/2016

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:BFD68534

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 31/2016
PROCESSO ..... Nº 4441/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL PARA O SEMINÁRIO CLARETIANO.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:D0333429

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 50/2016
PROCESSO ..... Nº 7837/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a **contratação de empresa para locação de aparelho bilevel com AVAPS, para atendimento de demanda judicial.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B3FDA6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 59/2016
PROCESSO ..... Nº 9277/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE KIT HABITACIONAL COM UNIDADE SANITÁRIA.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:D90EAD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 65/2016
PROCESSO ..... Nº 10396/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação **locação do Salão Paroquial Imaculada Coração de maria.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:8D9BC087

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 66/2016
PROCESSO ..... Nº 10566/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DO SEBRAE, PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E ARTESÃOS DO MUNICIPIO DE ESTEIO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5D38BD35

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 69/2016
PROCESSO ..... Nº 12021/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação para locação de CPAP Nasal com Máscara e Umidificador, para atendimento de demanda judicial.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:614494B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 01/2017
PROCESSO ..... Nº 921/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, para realizar gerenciamento de estágios do ensino médio.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:0940B972

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 03/2017

PROCESSO ..... Nº 1285/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a locação de imóvel para instalação do Arquivo Geral Municipal.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:871E5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 02/2017
PROCESSO ..... Nº 1780/2017
Respaldado no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE, para o fornecimento de vale-transporte na forma de cartão.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:325F88E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 03/2017
PROCESSO ..... Nº 2330/2017
Respaldado no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, para o fornecimento de vale-transporte na forma de cartão TEU VALE-TRANSPORTE.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:6F5AB37F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 04/2017
PROCESSO ..... Nº 2347/2017
Respaldado no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação de empresa para GERENCIAMENTO, EM QUANTIDADE ESTIMADA, DOS CRÉDITOS DO CARTÃO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:857E5DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 06/2017
PROCESSO ..... Nº 2030/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação CONTRATAÇÂO DO GRUPO PURA CADÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DE ESTEIO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5D6203DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 11/2017
PROCESSO ..... Nº 2813/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação locação de imóvel para instalação do CAPS AD.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:69F555EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 18/2017
PROCESSO ..... Nº 3537/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação do SENAI-RS, para Realização de Curso Técnico em Petroquímica.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:4F8C3C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Nº 25/2017
PROCESSO ..... Nº 5642/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PROVENIENTES DE OBRAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE ÁREAS COM DISPOSIÇÃO CLANDESTINA E DA REDE DE UNIDADES DE RECEPÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:7BCF860C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 11/2016
PROCESSO ..... Nº 8210/2016
Respaldado no Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação da empresa RESIDENCIAL GERIATRICO SENIOR DAS TULIPAS LTDA para fornecimento de uma vaga em Clínica Geriátrica, para atendimento de demanda judicial.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:0520D1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 12/2016
PROCESSO ..... Nº 8202/2012
Respaldado no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE NO-BREAK, COM FORNEC. DE PEÇAS E SEM BATERIAS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:CDB134CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 13/2016
PROCESSO ..... Nº 8100/2012
Respaldado no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA., para Solução "ERP-Pública", incluindo manutenção para o E-Governo, Protocolo, Patrimônio, Compras e Licitações, Tributos e Contabilidade Pública.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:003C42E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 26/2016
PROCESSO ..... Nº 11469/2016
Respaldado no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA vaga em residencial Terapêutico SOB DEMANDA JUDICIAL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:997E5DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 09/2017
PROCESSO ..... Nº 3202/2012
Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação DE EMPRESA PARA CONSERTO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO SINATRON.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:50C8D10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 13/2017
PROCESSO ..... Nº 4269/2012
Respaldado no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação DE EMPRESA PARA Aquisição de equipamento não letal para a Guarda Municipal de Segurança.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:C9F9E437

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..... Nº 17/2017
PROCESSO ..... Nº 5643/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a contratação DE EMPRESA PARA CONSERTO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO SINATRON.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:13AD60BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 04/2017
INEXIGIBILIDADE 08/2017 Processo 3670/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: 1-HABILITAR e CLASSIFICAR as empresas SÃO PIETRO SAÚDE, matriz, CNPJ: 09.128.196/0001-90, cidade Porto Alegre, conforme Item 3, 3.2 DO LOCAL DE

FORNECIMENTO/EXECUÇÃO, a prestação de serviços de consultas, procedimentos e exames em oftalmologia deverá ocorrer dentro dos municípios de Esteio, Sapucaia do Sul e Canoas, em estabelecimento da contratada. Após envio do ofício 062/2017 para empresa São Pietro Saúde, cidade Canoas que contrariou o item 4, letra C, c2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do Município ou sede do Licitante, o documento não foi apresentado. A empresa foi notificada e teve o prazo de 2(dois) dias úteis para a regularização junto a CPL, a empresa não regularizou o item 4, letra C, c2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, portanto decide-se INABILITAR a empresa SÃO PIETRO SAÚDE, filial, CNPJ: 09.128.196/0003-52, cidade Canoas E. A Ata de julgamento do envelope 01 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:99661074

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 028/2017
PROCESSO .....Nº 5306/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE, PLACA, RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO COMPATÍVEL COM O SOFTWARE SYSTIME, PENDRIVE PARA RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO MARCA HENRY MODELO CARD 5 E PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO MARCA HENRY MODELO CARD 5 - SMAD".
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o **dia 19 de junho de 2017 às 13h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 19 de junho de 2017 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 003/2017
OBJETO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INTERVENÇÕES TÉCNICAS PARA OS **VEÍCULOS LEVES** PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SMOSU
TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL:R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 07 de julho de 2017**

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA N. 004/2017
OBJETO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INTERVENÇÕES TÉCNICAS PARA AS **MÁQUINAS** PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SMOSU
TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL:R$ 289.950,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ**: 13h30min do dia 03 de julho de 2017**

Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de CD-R lacrado pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:9D5380AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Proc. Admin. nº 053/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017 - A Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS torna público aos interessados queàs**16h**estará recebendo propostas para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 16.9X28, R4, COM 12 LONAS**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alfredo Reali, nº 300 e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônicowww.fagundesvarela.rs.gov.br.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5FA203A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Proc. Admin. nº 052/2017 – Pregão Presencial nº 026/2017 - A Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS torna público aos interessados queàs**14h**estará recebendo propostas para Sistema de Registro de Preços unitário de: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS (RECAPAGEM, CONSERTO E VULCANIZAÇÕES**), a serem oferecidos conforme necessidade. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alfredo Reali, nº 300 e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônicowww.fagundesvarela.rs.gov.br.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:9CBA25A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTA READEQUADA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento da proposta de preço adequada ao último lance e Planilha de composição de custos e formação de preços apresentada

pela empresa Realcred Prestadora de Serviços Ltda. no processo licitatório em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio de prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. A empresa Realcred Prestadora de Serviços Ltda. fica classificada e vencedora da licitação. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:171442F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2017

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 19 de junho de 2017, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2017, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, de diversos setores da Prefeitura, em conformidade com a legislação pertinente vigente. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 31 de maio de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER.
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E5F1DE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 71/2017

PROCESSO Nº 152/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO ÔNIBUS Nº 67,** para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a empresa RODRIGO GEHM-ME, CNPJ 09.624.629/0001-87, no valor de R$ 2.693,00 (dois mil seiscentos e noventa e três reais).

Independência, dia trinta de maio de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FEDC5E18

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 82, DE 30/05/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, **DECRETA:**

Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:8AE45470

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 62/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 69/2017 – PROCESSO 150/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS LOCADAS, para a Secretaria de Educação, **dia 13 de junho de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 30 de maio de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:9257739C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 86-2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 102, de 13 de outubro de 2014.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 30 DE MAIO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5A2992D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 87-2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 09, de 16 de janeiro de 2017.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 30 DE MAIO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5CCE7A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 020/2017, tendo por finalidade **Contratação de acesso a Internet link dedicado** .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 30 de Maio de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:82B3229A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2017 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Coopera1
Licitação; Modalidade; Pregão Presencial nº 09/2017.
Objeto; Aquisição de insumos (adubo e ureia).
Valor do contrato; R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
Data de assinatura do contrato 31/05/2017

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FDDD48C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017, DA CARTA CONVITE Nº 4/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 4/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO EM VAN TRANSIT
CONTRATADA: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA **CNPJ** nº 17.069.612/0001-33
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 36/2017
INÍCIO: 30/05/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 29/07/2017.
VALOR: R$ 79.400,95 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais e Noventa e Cinco Centavos), sendo R$ 69.500,95 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais e Noventa e Cinco Centavos) para peças e R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) para mão-de-obra

Piratini, 30 de MAIO de 2017.

JEAN SOARES MENDES
CJL

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:05D6DC20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017

Objeto:

O presente chamamento público tem por objeto a captação de prestação de serviços e recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para à realização do evento "Campeonato de Futebol de Campo 2017", que acontecerá de julho a dezembro do corrente ano, no estádio Municipal Alcides Gonçalves Pereira. Maiores informações pelo fone (55) 3231-2844, Ramal 213 ou pelo e-mail licita.rosario@hotmail.com. A íntegra pode ser acessada na página da Prefeitura (www.prefeituraderosario.com.br).

LARISSA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:3B2E0B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 013/2017, do tipo menor preço por item, destinado a terceirização de trajetos do transporte escolar do ensino fundamental. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 16/06/2017, às 13:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. -

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:18439B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2017 - Dispensa por Justificativa nº 497/2017 – prestação de serviços de retroescavadeira e caminhão basculante – Izoila Ebre Guedes – R$ 163.700,00 – Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

São Gabriel, 30 de maio de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A1ADDC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93, a vista da ata da Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

Homologar o presente certame nestes termos:
Modalidade: **Chamamento Público**
Número: **001/2017**
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários (atendimento clínico) em gado bovino, suíno, caprino e ovino, nas propriedades rurais, conforme demanda dos agricultores do Município de São José do Inhacorá.

Credenciada: Cooperativa de Trabalho dos Técnicos do Noroeste do RS Ltda
CNPJ: 01.404.787/0001-10

Autorizar a firmatura do Termo de Credenciamento com a **Cooperativa de Trabalho dos Técnicos do Noroeste do RS Ltda.**

São José do Inhacorá, 31 de maio de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A990F976

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017 - CAMA DE PARTO MOTORIZADA (PPP)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017** - Menor Preço Global **– OBJETO:** aquisição de CAMA DE PARTO MOTORIZADA (PPP), para uso no centro obstétrico da Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2017 às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:A54BC95C

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017 - SRP - MATERIAL DE COPA E COZINHA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP,** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017** - Menor Preço por Lote - SRP **– OBJETO:** aquisição futura de MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme solicitação do serviço de nutrição e dietética, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2017 às 14h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:079F8F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.770, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 5.200 (Cinco mil e duzentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de abril de 2017, conforme Memorando Interno n.º 686/2017, em anexo, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao acúmulo de serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E597922A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.772, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 1.468 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito) horas de serviço extraordinário, no mês de abril de 2017, conforme Memorando Interno nº 1296/2017, em anexo, aos Guardas Municipais que atuam no Projeto Escola Segura na Secretaria de Educação.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C425C41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.764, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Convoca a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – IV CONAPIR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial – IV COMPIR, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e da Secretaria Municipal de Integração Social.

Art. 2.º A etapa Municipal terá como objetivo a discussão do tema e seus respectivos subtemas da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – IV CONAPIR e desenvolverá seus trabalhos a partir da temática proposta "O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento. "

Art. 3.º A Etapa Municipal da IV CONAPIR será presidida pela Secretaria Municipal de Integração Social.

Art. 4.º Fica criada a Comissão Organizadora Municipal da Etapa Municipal da IV CONAPIR que terá os seguintes objetivos:

I – coordenar, promover e realizar a Etapa Municipal da IV CONAPIR compondo e aprovando o seu regimento;
II – realizar o planejamento da organização;
III – mobilizar a sociedade civil e o poder público;
IV – aprovar a programação da Etapa Municipal;
V – produzir a avaliação da Etapa Municipal;
VI – enviar informações pertinentes à Comissão Organizadora Estadual e à Comissão Organizadora Nacional;
VII – aprovar o relatório final.

§ 1.º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pela Secretaria Municipal de Integração Social, que será responsável pela sua convocação.

(Decreto nº 8.764, de 23.05.2017.....02)

§ 2.ºA Comissão Organizadora Municipal orientará suas decisões sempre na busca do consenso e na promoção do diálago entre seus membros.

Art. 5.º A composição inicial da Comissão Organizadora Municipal da Etapa Municipal da IV CONAPIR será a seguinte, com seus respectivos suplentes:

1 – SEMIS
2 – ONG Anastácia
3 – SEPOM
4 – Fórum Economia Solidária
5 – Faculdades EST – Grupo Identidade
6 – NEABI – UNISINOS

Art. 6.º A Etapa Municipal da IV CONAPIR será realizada no dia 09 de junho de 2017, das 9h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:00, no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação- Praça Tiradentes, nº 119 – Centro, São Leopoldo.

Art. 7.º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de maio de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07B02FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 06/2017 - CREDENCIAMENTO nº 03/2016.
CREDENCIADA:LABORATÓRIO ZAMBRANO LTDA. – CNPJ: 06.101.248/0001-25
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: Totaliza-se no máximo o valor de até R$ 2.400.000,00 ANUAIS para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de 332 (trezentos e trinta e dois) dias, contados da assinatura do termo de credenciamento, até a validade final do credenciamento.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:749AF0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 - SRP - MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017 –**

Menor Preço Por Lote, SRP – **OBJETO:** aquisição futura de medicamentos e materiais para procedimentos cirúrgicos para tratamento dos 300 animais abrigados no Canil Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 14 de junho de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:CD09A6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10013/2017 - SRP - FRALDAS DESCARTÁVEIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 10013/2017 FMS** - Menor Preço por Lote, SRP - **OBJETO:** aquisição futura de fraldas descartáveis. **DATA DE ABERTURA**: 13 de junho de 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:31AD4600

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2015

CONTRATADO: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A. - CNPJ Nº: 91.665.570/001-56.

OBJETO: Classificados e publicações de editais e/ou anúncios oficiais de materiais de interesse do Município de São Leopoldo.

PRAZO: Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:F326FB24

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO 001/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS EM SANEAMENTO (LOTES 1, 2 E 3)

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP** na Modalidade **Tomada de Preços 01/2017 -** Menor Preço Por Lote **- OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de rede de reforço hidráulico no Bairro Coohap **(lote 01)**; contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento básico, para execução de obras de instalação de uma ventosa e dois expurgos na adutora ETA I – R1 **(lote 02)** e contratação de empresa especializada para execução de ajustes hidráulicos mecânicos, civis e elétricos na elevatória de água tratada do Complexo de Reservação do Morro do Espelho **(lote 03)**. **DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2017 às 10h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:436EF6E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Aquisição de camas empilháveis, material espumado e cercados para a Escola de Educação Infantil Menino Jesus de Praga. Data abertura: 12/06/2017, horário as 14h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail:
pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BC93F345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **CLARO S.A.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), nas modalidades Local e Longa Distância, pelo sistema digital pós pago, com concessão de 80 (oitenta) acessos móveis (linhas), com pacotes de dados e suas respectivas estações móveis (aparelhos), sob regime de comodato, com tecnologia 4G, para atendimento às necessidades do Poder Executivo do Município de Tramandaí. Valor: R$ 13.738,20 mensais, perfazendo o valor anual de R$ 164.858,40 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:543FBEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.** Objeto: Aquisição de vales transporte, da linha Santo Agostinho até a Rodoviária de Porto Alegre, destinados a servidor que desempenha suas funções na Secretaria de Segurança, Direitos Humanos e Transporte, quando do deslocamento, o qual utiliza o transporte público para se deslocar até o serviço. Valor: R$ 4,05 por vale transporte, na quantidade de 32 vales mensais, perfazendo o valor total de R$ 1.166,40 (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 09 (nove) meses, com início após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as passagens não forem entregues na sua totalidade, ou conforme previsto na Lei 8.666/93. Modalidade da Licitação: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9ED0D46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2017

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 044/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de materiais gráficos destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tramandaí, **RETIFICANDO** a descrição do item n° 05 do Anexo III do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5161CC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 13 de junho de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de material (saibro granulado e peneirado) destinado para reposição de calçamento em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município de Tramandaí**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:248D5DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 018/2017 - Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente conforme a necessidade da Administração Municipal. **Sessão de Lances:** 13 horas do dia 13 de junho de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 31 de maio de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:4CE63C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 110/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola.

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 04/2017.

Tuparendi- RS, 30 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:A0DBFAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 109/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola.

VALOR TOTAL: R$ 29.260,00 (Vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 04/2017.

Tuparendi- RS, 30 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:846BC829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 108/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ALTAIR FABRO &CIA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento para Patrulha Agrícola.

VALOR TOTAL: R$ 12.850,00 (Doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 04/2017.

Tuparendi- RS, 30 de maio de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1C2171E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 194-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de junho de 2017 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE PREVISTOS NA PORTARIA Nº 453-98,** conforme **Edital de nº 111-17**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 29 de maio de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:9A7F8608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 002/2017

Edital Nº 007/2017 - Processo Seletivo Público 002/2017
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, comunica o que segue:
Resultado de classificação dos candidatos para contratação de professores, em caráter emergencial e por tempo determinado dos seguintes cargos:
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
Professor (a) de Séries Iniciais

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Classificação
02	SILVANA REGINA ZALTRAN	34	1º
01	LUCIANE MARIA SOARES DE ALMEIDA	31	2º
23	ANDRESSA RAFAELA DA SILVA	24	3º
11	ALINE PELEGRIN	23	4º
13	LIGIA RODRIGUES DE MELLO	23	5º
24	CLEUSA DA SILVA	23	6º
25	DAIANE NAVA DA SILVA	22	7º
07	TATIANE CRISTINA SCHIMIDT CAMARA	22	8º
10	YASMIN FERNANDA MULLER	22	9º
20	MARIA SIDENI LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	22	10º
19	DANUSA RODRIGUES	21	11º
06	SHIRLEI LOPES DE OLIVEIRA SOUZA	20	12º
15	TIELE CRISTINA PRETTO	16	13º
22	ANA CRESLIELI BECKER	15	14º
18	PATRICIA SCHIMIDTZ	13	15º
04	CLARK BAUBUENO SARMENTO	12	16º
16	GISELE TATIANA VIDAL	12	17º
26	PÂMELA RAFAELA VARGAS CAMARGO	12	18º
31	ILINIR TERESINHA NOGUEIRA ANTUNES	11	19º
12	BRUNA TATIANE FERNANDES	11	20º
14	ANGELITA HAUBERT DE VARGAS	11	21º
27	JULIANA DE SOUZA SILVA	10	22º
17	BRUNA MENEZES DA PORCIUNCULA KOHLRAUSCH	10	23º
32	JEUVANA JAGELSKI	02	24º
08	INÁ DUAN DUARTE	02	25º
09	VANESSA ANDRÉIA DA SILVA DOS SANTOS	02	26º
30	MARA PATRÍCIA BERGHAN	0	Desclassificada

Assinatura da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 002/2017.

Araricá,30 de Maio de 2017.

_____
ANDREA DA SILVA POLESSO

_____
SIMONE CATARINA BRUM LAUSER

_____
SILVIA BARBOSA PINTO

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Professor (a) de Matemática

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Classificação
05	JOSEANE DA SILVA MARINHO	**14**	**1º**
29	NHANDARA LEIVAS RIBBEIRO	**2**	**2º**
28	FRANCIELI ROULIM NEGREIROS	**2**	**3º**

Assinatura da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 002/ 2017.

Araricá, 30 de Maio de 2017.

_____
ANDREADA SILVA POLESSO

_____
SIMONE CATARINA BRUM LAUSER

_____
SILVIA BARBOSA PINO

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Professor (a) de Português/Inglês

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação	Classificação
03	MARIA BETÂNIA GUERRA HORSTMANN	**29**	**1º**
21	SONIA DENISE PEREIRA DOS SANTOS	**10**	**2º**

Assinatura da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 002/2017.

Araricá, 30 de Maio de 2017.

_____
ANDREADA SILVA POLESSO

_____
SIMONE CATARINA BRUM LAUSER

_____
SILVIA BARBOSA PINO

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:12C6948B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
REETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 010/2017- CARTA CONVITE Nº 002/2017

RERRATIFICAÇÃO
Edital Nº 010/2017 – Carta Convite 002/2017
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, visando à aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde do Município de Araricá/RS, comunica o que segue:

Retifica a data de abertura dos envelopes, passando a ser **05/06/2017, ás 09h00 no Centro Municipal de Cultura, localizado na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 95, Centro, Araricá/RS.**
Retifica ainda, a tabela dos produtos a serem adquiridos pela Carta Convite nº 002/2017, conforme segue:

ORD	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT
1.	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg	Comprimido	10.000
2.	Ácido Valpróico 250 mg	Comprimido	2.500
3.	Ácido Valpróico 500 mg	Comprimido	6.000
4.	Ácidos graxos essenciais + Vit. A e E	Frasco 250 ml	40
5.	Água destilada 5 litros	Galão	20
6.	Agulha descartável 20x5,5	Unidade	1.000
7.	Agulha descartável 40x12	Unidade	2.000
8.	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	Frasco	300
9.	Álcool 70 %	Frasco 1 litro	50
10.	Alendronato de Sódio 70 mg	Comprimido	320
11.	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Comprimido	10.000
12.	Amoxicilina + clavunolato de potássio 500/125 mg	Comprimido	3.000
13.	Amoxicilina + clavunolato de potássio suspensão oral 50/12,5 mg/ml	Frasco 75 ml	300
14.	Anlodipino, bensilato 5 mg	Comprimido	3.000
15.	Atadura de Crepon 13 fios – 10 cm x1,2 m	Unidade	500
16.	Atadura de Crepon 13 fios – 15 cm x1,2 m	Unidade	500
17.	Azitromicina 500 mg	Comprimido	1.000

18.	Benzilpenicilina benzatina pó para suspenção injetável 1.200.000 UI	Frasco	200
19.	Bolsa coletora de urina – 2.000 ml – Tipo Urokit	Unidade	10
20.	Burilbrometo de escopolamina – gotas	Frasco 20 ml	100
21. 4	Carbamazepina 20 mg/ml – xarope	Frasco 100 ml	100
22.	Cateter tipo óculos nasal infantil	Unidade	120
23.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 500 mg	Comprimido	2.000
24.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 50 mg/ml	Frasco 60 ml	140
25.	Cetoprofeno 50 mg/ml 2 ml intramuscular	Ampola	200
26.	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	Comprimido	2.000
27.	Clomipramina 25 mg	Comprimido	450
28.	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	4.000
29.	Clonazepam 2 mg	Comprimido	9.000
30.	Clonidina 0,1 mg	Comprimido	300
31.	Cloreto de sódio, solução nazal 0,9 %	Frasco 30 ml	100
32.	Complexo B – ampola 2 ml	Ampola	200
33.	Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg/ml + glicose 100 mg/ml +frutose 100 mg/ml	Ampola	200
34.	Equipo macrogotas	Unidade	600
35.	Fio mononylon 2.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	100
36.	Fio mononylon 3.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	100
37.	Fio mononylon 4.0 c/ Ag 2 cm	Unidade	100
38. 0	Fluoxetina 20 mg	Cápsula	20.000
39.	Furosemida ampola 20 mg/ml	Ampola	100
40.	Gaze 7,5x7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	600
41.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	10.000
42.	Heparina sódica 5.000 UI/ml intravenosa	Ampola 5 ml	5
43.	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	7.000
44.	Hidrocortisona 500 mg – frasco ampola	Frasco	150
45.	Ibuprofeno solução oral 100 mg/ml	Frasco 20 ml	200
46.	Lâmina de Bistury n°11	Unidade	300
47.	Lençol hospitalar de papel 50 cm x 50 m	Rolo	40
48.	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	4.000
49.	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	4.000
50.	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	3.000
51.	Lidocaína 2% geleia	Tubo 30 g	10
52.	Loratadina 10 mg	Comprimido	1.200
53.	Luva cirúrgica em látex n° 7.0 – par	Unidade	50
54.	Luva cirúrgica em látex n° 7.5 – par	Unidade	20
55.	Luva de procedimento em látex tamanho M	Caixa 100 unidades	140
56.	Luva de procedimento em látex tamanho G	Caixa 100 unidades	100
57.	Metformina 500 mg	Comprimido	2.500
58.	Metformina 850 mg	Comprimido	7.000
59.	Metildopa 250 mg	Comprimido	1.000
60.	Metoclopramida 10 mg/2ml	Ampola	500
61.	Metoclopramina, cloridrato 10 mg	Comprimido	1.500
62.	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspenção 40 mg/ml	Frasco 120 ml	50
63.	Metronidazol 250 mg	Comprimido	1.000
64.	Micropore 50 mmx 10 m	Unidade	25
65.	Morfina 10 mg/ml	Ampola	100
66.	Nistatina solução 100.000 UI/ml	Frasco 50 ml	50
67.	Nistatina creme vaginal 25.000 UI/g	Tubo 60 g	50
68.	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	1.000
69.	Omeprazol 20 mg	Cápsula	45.000
70.	Papel grau cirúrgico 120 mmx 10 m	Unidade	10
71.	Papel grau cirúrgico 200 mmx100 m	Unidade	10
72.	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido	10.000
73.	Prednisolona, fosfato sódico de solução oral 3 mg / ml	Frasco 60 ml	90
74.	Prednisona 20 mg	Comprimido	500
75.	Prometazina 50 mg/2 ml	Ampola	100
76.	Propranolol 40 mg	comprimido	2.500
77.	Retinol acetato 10.000 UI, aminoácidos 2,5%, metionina 0,5% e clorofenicol 0,5% - pomada oftálmica	Tubo 3,5 g	10
78.	Scalp 19	Unidade	100
79.	Scalp 21	Unidade	1.000
80.	Seringa 1ml s/ agulha	Unidade	1.000
81.	Seringa 3 ml s/ agulha	Unidade	1.800
82.	Seringa 5 ml	Unidade	1.800
83.	Simeticona 75 mg/ml – gotas	Frasco	40
84.	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	20.000
85.	Solução fisiológica 0,9% - 100 ml (sistema fechado)	Unidade	700
86.	Solução fisiológica 0,9% - 250 ml (sistema fechado)	Unidade	500
87.	Sonda de aspiração traqueal n° 10	Unidade	200
88.	Sonda de aspiração traqueal n° 12	Unidade	100
89.	Sonda de aspiração traqueal n° 6	Unidade	100
90.	Sonda de aspiração traqueal n° 8	Unidade	200
91.	Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°8, 105 cm.	Unidade	1
92.	· Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°10, 105 cm	Unidade	1
93.	Sonda para alimentação enteral em poliuretano, composta por tubo radiopático em toda a sua extensão, deve acompanhar fio-guia em aço inox pré-lubrificante composto por no mínimo 7 fios trançados e ponta atraumática. Adulta n°12, 120 cm.	Unidade	1
94.	Sonda foley de 2 vias n° 12	Unidade	10
95.	Sulfadiazina de prata 1%	Tubo 50 g	50
96.	Sulfametoxazol + trimetroprima suspensão oral 40 mg +8 mg / ml	Frasco 50 ml	100
97.	Sulfato Ferroso 40 mg Fe	Comprimido	2.000
98.	Tramadol 50 mg/ml – ampola 2 ml	Ampola	200
99.	Valproato de sódio 50 mg/ml – susp. Oral	Frasco 100 ml	250
TOTAL			

Araricá, 30 de Maio de 2017

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:71F00F8D

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.